



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo n.: 1092212

Data: 20/02/2024

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 154, parágrafo único, da Resolução n. 12/2008.

Solicito-lhe que, após cumpridas as medidas no âmbito dessa Coordenadoria, devolva-nos os presentes autos.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora